

justificado pela natureza das atribuições do cargo a ser preenchido (Súmula 683), além do que há jurisprudência consolidada no que se refere aos cargos policiais e, em específico, ao cargo de guarda municipal.

Portanto, a legislação e a jurisprudência autorizam a Administração Pública a estabelecer requisitos diferenciados de admissão, se a natureza do cargo assim exigir.

Diante do exposto, publica-se Lista Oficial de Convocação para Curso de Formação de Guardas Municipais, excluindo-se os candidatos que estavam com idade acima de 35 (trinta e cinco) anos na data da inscrição do concurso da Guarda Municipal.

MARCOS JOSÉ DE MORAES AFFONSO JUNIOR

Secretário Municipal de Segurança com Cidadania

Publicado por: RAIMUNDO AMARILDO DOS SANTOS FRANÇA COSTA
Código identificador: 0fce7947fb5c7322f5562cd8a4ac3e33

CRONOGRAMA DE RESULTADOS E RECURSO - CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA MUNICIPAL

05/04/2023	RESULTADO PRELIMINAR DAS MATRÍCULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA MUNICIPAL
10/04/2023	RECURSO AO RESULTADO PRELIMINAR
11/04/2023	RESULTADO DOS RECURSOS E CONVOCAÇÃO OFICIAL PARA O CURSO DE FORMAÇÃO
14/04/2023 Horário: 16h00min Local: Teatro da Cidade, s/n, Rua do Egito - Centro.	AULA INAUGURAL DO CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA MUNICIPAL. OBSERVAÇÃO: O CANDIDATO DEVERÁ USAR TRAJE ESPORTE FINO.

Informa-se que o recurso ao resultado preliminar deverá ser enviado ao e-mail: cursoformacaoogmsl2023@gmail.com. É de total responsabilidade do candidato acompanhar as publicações do Concurso através de Diário Oficial do Município.

Publicado por: RAIMUNDO AMARILDO DOS SANTOS FRANÇA COSTA
Código identificador: b1df0e795fea6fc9b9c367cfa7e7e98e

Publicado por: RAIMUNDO AMARILDO DOS SANTOS FRANÇA COSTA
Código identificador: 59c55f7591f814a4446a5bb8272c60ad

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, SUSTENTABILIDADE E PROJETOS ESPECIAIS - SEMISPE

PORTARIA Nº 1.752/2023 - SEMISPE

Designa servidor para proceder à fiscalização do Contrato nº 01/2023, celebrado entre o Município de São Luís por intermédio da Secretaria Municipal de Inovação, Sustentabilidade e Projetos Especiais - SEMISPE, e a empresa LH. DURANS PINHEIRO - EPP.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, SUSTENTABILIDADE E PROJETOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora AMANDA FIGUEREDO LOPES DIMARAIS, Coordenadora Administrativo e Financeiro, matrícula 52006-12, e como fiscal suplente, o servidor RONALD ANTONIO BARBOSA, matrícula 8480-12, como suplente, para fiscalizar o recebimento do material contratado pela empresa LH. DURANS PINHEIRO - EPP., CNPJ: 12.532.115/0001-06, decorrente do Contrato nº 01/2023, formalizado nos autos do Processo nº 3.313/2023.

Parágrafo único. O Contrato nº 01/2023 tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de água mineral para esta Secretaria.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1.373/2023 - SEMISPE, de 20 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

VERÔNICA P. PIRES

Secretária Municipal de Inovação, Sustentabilidade e Projetos Especiais

Publicado por: DAVID LOBÃO SANTOS JACINTO
Código identificador: 1ea076ef2225f72ad2f65e325395a06d

PORTARIA Nº 1.753/2023 - SEMISPE

Designa servidor para proceder à fiscalização do Contrato nº 002/2023, celebrado entre o Município de São Luís por intermédio da Secretaria Municipal de Inovação, Sustentabilidade e Projetos Especiais - SEMISPE, e a empresa F.C. MORAIS AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, SUSTENTABILIDADE E PROJETOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora AMANDA FIGUEREDO LOPES DIMARAIS, Coordenadora Administrativo e Financeiro, matrícula 52006-12, e como fiscal suplente, o servidor RONALD ANTONIO BARBOSA, matrícula 8480-12, como suplente, para fiscalizar os serviços prestados pela Contratada F.C. MORAIS AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA., CNPJ: 07.133.984/0001-28, decorrente do Contrato nº 002/2023, formalizado

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3.511/2023

Processo Administrativo nº. 3.511/2023 - SEMUSC

Assunto: contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública.

Trata-se do presente o Contrato Administrativo nº 006/2023 - SEMUSC, referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública.

Da análise dos autos do Processo Administrativo nº 3.511/2023 - SEMUSC, possibilitou-se verificar a regularidade dos atos praticados mediante inexigibilidade de licitação, por enquadrar-se nas excepcionalidades trazidas pela legislação, ante a inviabilidade de competição, conforme disposto no art. nº 25, Inciso II e art. nº 13, inciso III.

Desta feita, **HOMOLOGO** o Processo Administrativo nº 3.511/2023 - SEMUSC, acolhendo o Parecer Jurídico nº 236/2023/ASSEJUR/CPL (Despacho 1DOC nº 15-3.511/2023), em favor da empresa **N P TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.**, denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, estabelecida na cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, à rua Izabel A. Redentora, nº 2356 - Centro, neste ato representada pelo senhor Rudimar Barbosa dos Reis, portador do Registro Geral nº 4.086.763-5 SSP/PR e do CPF nº 574.460.249-68.

São Luís - MA, 05 de abril de 2023.

MARCOS JOSÉ DE MORAES AFFONSO JUNIOR

Secretário Municipal de Segurança com Cidadania - SEMUSC

Matrícula nº.: 51535